



**PORTARIA N° 054/2021  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE DA SERVIDORA  
PÚBLICA EFETIVA CENIR AMORIM  
PEREIRA.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos proporcionais à média aritmética da servidora pública efetiva **CENIR AMORIM PEREIRA**, cargo de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe, qual seja: Médico Ginecologista/Obstetra, com matrícula funcional de n° 3602, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande-RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 053/2021 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 000139/2021, em R\$ 1.238,75 (mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
2.152,38÷10.950×6.302	Artigo 40, §1°, III, <i>b</i> da CRFB/88 c/c art. 93 e art. 117 da Lei Complementar n° 1.228/2017.	R\$ 1.238,75
Total		R\$ 1.238,75

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/11/2021, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de novembro de 2021.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -